



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.

INDICAO

N 142/2025

O/s vereador/es abaixo assinado/s, vem/m, respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, requerer que aps o devido trmite regimental, seja a presente indicao enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO :

Iseno da tarifa de gua, aos moradores em que sabidamente recorrente a falta de gua.

De forma alternativa, o desconto devido, referente aos dias em que no h fornecimento de gua,  exemplo do que ocorre com a concessionria dos servios de energia eltrica e empresas de telefonia.

JUSTIFICATIVA :

Considerando a falta de gua recorrente em alguns bairros, no  justo o pagamento da tarifa, sem o fornecimento, o que implica, inclusive, enriquecimento indevido por parte de quem tem a obrigao de disponibilizar o produto (gua).

Aguarda/m deferimento.

Guar/SP, 10/07/2025.

ver. CHICO DO LANCHE